



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

**Altera a Estrutura Organizacional da
Seção Judiciária do Estado do Rio
Grande do Norte.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições ao apreciar o PA nº
2006.00.00.000250-6 e o PA nº. 2007.00.00.001587-6,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a estrutura
organizacional da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, na forma
prevista no art. 9º da Lei nº 10.475/2002, sem acréscimo de despesas,

RESOLVE

Art. 1º. Revigorar, nos termos do PA nº 2006.00.00.000250-6 e o
decidido em sessão plenária do dia 30 de maio de 2007, a Resolução nº 12, de 26
de abril de 2006 e, ao mesmo tempo, revogar a Resolução nº 20, de 27 de setembro
de 2006, fazendo valer as modificações pretendidas naquela Resolução, em relação
à 9ª Vara Federal do Rio Grande do Norte, com sede em Caicó.

Art. 2º. Transformar, nos termos do PA nº 2007.00.00.001587-6, na
Estrutura Organizacional da Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro, as
funções comissionadas descritas no Anexo I da presente resolução.

Art. 3º. A estrutura organizacional da Seção Judiciária do Rio
Grande do Norte passa a ser a que figura no Anexo II da presente Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**
Presidente

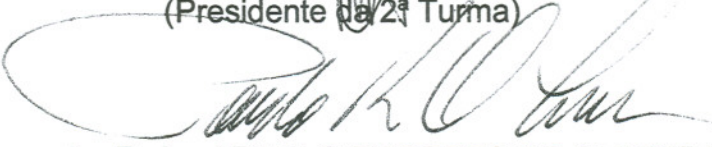
Desembargador Federal **RIDALVO COSTA**
(Decano)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007


Desembargador Federal **PETRÚCIO FERREIRA**
(Presidente da 2ª Turma)


Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
(Em substituição do Presidente da 3ª Turma)


Desembargador Federal **MARGARIDA CANTARELLI**
(Presidente da 4ª Turma)



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

ANEXO I

UNIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO COMISSIONADA TRANSFORMADA E/OU REMANEJADA	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DIRETORIA DO FORO DO RN GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO Seção de Apoio Jurídico Supervisor de Seção – FC – 05	DIRETORIA DO FORO DO RN GABINETE DO JUIZ DIRETOR DO FORO Seção de Assessoria Jurídica Supervisor de Seção – FC – 05 Centro de Estudos Jurídicos Comissão de Avaliação de Desempenho
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Secretário de Diretoria Administrativa – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Assessor de Gabinete – FC – 04
SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO Seção de Segurança e Transportes Assistente de Manutenção e Controle de Uso de Veículos – FC – 03 Seção de Serviços Gerais (02) Assistente de Telefonia – FC – 03 Seção de Licitações e Contratos Assistente de Compras Diretas – FC – 03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO Seção de Segurança e Transportes Assistente de Transportes – FC – 03 Seção de Serviços Gerais e Administração Predial Seção de Material e Patrimônio Assistente de Patrimônio – FC – 03 Gabinete do Diretor de Núcleo Assistente de Protocolo e Acompanhamento de Processos Administrativos – FC – 03 Seção de Licitações e Contratos Assistente de Compras – FC – 03
SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA ADMINISTRATIVA NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007
ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A – DIRETORIA DO FORO

1 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

- 1.1 - Seção de Assessoria Jurídica
 - (01) – Supervisor de Seção – FC - 05
- 1.2 - Seção de Controle Interno
 - (01) - Supervisor de Seção – FC - 05
 - 1.2.1 - Setor de Verificação e análise
 - (01) – Supervisor-Assistente – FC - 04
- 1.3 – Comissão Permanente de Licitação
- 1.4 – Pregoeiro Oficial
- 1.5 – Centro de Estudos Jurídicos
- 1.6 – Comissão de Avaliação de Desempenho

2 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO
DA SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ

- 2.1 - Seção de Apoio Administrativo e Serviços Gerais
 - (01) – Supervisor de Seção – FC - 05
 - 2.1.1 – Setor de Apoio Técnico e Informática
 - (01) – Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 2.1.2 - Setor de Distribuição, Certidão e Protocolo
 - (01) – Supervisor-Assistente – FC - 04

3 - GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO
DA SUBSEÇÃO DE CAICÓ

- 3.1 – Setor de Apoio Administrativo
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - (01) Assistente de Distribuição, Certidão e Protocolo – FC - 03
 - (01) Auxiliar de Informática – FC - 02



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

4 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4.1 - Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor da Secretaria – CJ - 3

(01) Assessor de Gabinete - FC - 04

4.1.1 - Seção de Desenvolvimento Organizacional e Treinamento

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Desenvolvimento Organizacional e Treinamento -FC - 03

4.1.2 – Seção de Comunicação Social

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

4.2 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.1 - Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo - FC 06

(01) Assistente de Protocolo e Acompanhamento de Processos Administrativos – FC - 03

4.2.1.1 - Setor de Planejamento

(01) – Supervisor-Assistente – FC – 04

4.2.1.2 - Engenharia

4.2.2 - Seção de Segurança e Transportes

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Transportes –FC - 03

(01) Auxiliar Especializado – FC 02

4.2.2.1 - Setor de Segurança

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

4.2.3 - Seção de Orçamento e Finanças

(01) Supervisão de Seção – FC - 05

4.2.3.1 - Setor de Execução Financeira

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

4.2.4 - Seção de Material e Patrimônio

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Patrimônio –FC - 03

4.2.4.1 - Setor de Almoxarifado

(01) Supervisor Assistente – FC - 04

4.2.5 - Seção de Serviços Gerais e Administração Predial

(01) Supervisão de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Manutenção Predial – FC - 03

(01) Assistente de Correspondências – FC - 03

4.2.6 - Seção de Licitações e Contratos

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Compras – FC - 03

4.2.6.1 - Setor de Contratos

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

4.3 - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

4.3.1 - Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo - FC 06

4.3.2 - Seção de Folha de Pagamento

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

4.3.2.1 - Setor de Processamento

(01) Supervisor Assistente - FC - 04

4.3.3 - Seção de Pessoal

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

4.3.3.1 - Setor de Assuntos da Magistratura e Movimentação de Pessoal

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

4.3.3.2 - Setor Registro Funcional

(01) Supervisor Assistente - FC - 04

4.3.3.3 - Setor de Legislação e Jurisprudência

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

4.3.4 - Seção de Programas e Benefícios

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

4.3.5 - Seção de Assistência à Saúde

(01) Supervisor de Seção - FC - 05

4.3.6 - Seção de Biblioteca

(01) Supervisão de Seção - FC - 05

(01) Assistente de Biblioteca - FC - 03

4.4 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.4.1 - Gabinete de Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo - FC 06

4.4.1.1 - Setor de Sistema de Informação

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

(01) Assistente de Apoio à Internet - FC - 03

4.4.1.2 - Setor de Processamento de Dados

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

4.4.1.3 - Setor de Suporte e Manutenção

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04

4.4.1.4 - Setor de Conectividade à Rede

(01) Supervisor-Assistente - FC - 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

4.5 - NÚCLEO JUDICIÁRIO

4.5.1 - Gabinete de Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC 06

(01) Assistente de Protocolo Integrado – FC – 03

4.5.1.1 - Setor de Arquivo Judicial e Administrativo

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

(01) Assistente de Depósito Judicial – FC - 03

4.5.1.2 – Setor de Atendimento e Informações Processuais

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

4.5.2 - Seção de Contadoria

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

4.5.2.1 - Setor de Cálculos e Liquidações

(01) Supervisor-Assistente – FC – 04

(01) Assistente de Cálculos Especializados – FC – 03

4.5.3 - Seção de Distribuição

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Distribuição – FC – 03

(01) Assistente de Protocolo – FC – 03

(01) Auxiliar de Recebimento de Petições Iniciais – FC – 02

4.5.3.1 - Setor de Cadastramento e Autuação de Processos

(01) Supervisor-Assistente – FC - 04

4.5.4 - Seção de Registro e Distribuição dos Juizados Especiais Federais

(01) Supervisor de Seção – FC - 05

(01) Assistente de Registro e Distribuição dos JEF's – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

B – VARAS COMUNS (1ª, 3ª, 4ª e 5ª)

1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (04) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Assistente de Audiência – FC - 03
- (04) Auxiliar Especializado – FC 02
- (24) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 - Setor de Pesquisa de Jurisprudência
- (04) Supervisor-Assistente – FC - 04

2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (04) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (04) Assistente de Audiência – FC - 03
- (04) Auxiliar Especializado – FC 02

3 - SECRETARIA DE VARA

3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria

- (04) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (04) Secretário - FC - 03
- 3.1.1. – Setor Técnico de Cálculos e Publicação
- (04) Assistente Técnico III – FC - 03
- 3.1.2 - Setor de Procedimentos Ordinários
- (04) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (12) Assistente Técnico III – FC - 03
- 3.1.3 - Setor de Procedimentos Executivos
- (04) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (08) Assistente Técnico III – FC - 03
- 3.1.4 - Setor de Procedimentos Especiais
- (04) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (04) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

C – VARA PRIVATIVA EM MATÉRIA PENAL E COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (2ª VARA)

1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Audiência e de Gravação – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Assistente de Audiência e de Gravação – FC - 04
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

3 - SECRETARIA DE VARA

3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- (01) Secretário - FC - 03
- 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.1.1 - Setor de Ações Criminais
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.1.2 - Setor de Controle e Acompanhamento de Inquéritos
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.1.3 - Setor de Procedimentos Criminais Diversos
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.1.4 - Setor de Procedimentos do Juizado Especial
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.2 - Seção de Execução Penal
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.2.1 - Setor de Controle Processual
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.3 - Setor de Técnico de Publicação
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 3.1.4 - Setor Técnico de Controle e Acompanhamento de Execução de Penas Alternativas e de Suspensão Condicional do Processo
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03
- 3.1.5 - Setor de Procedimentos Sigilosos e Quebra de Sigilo
- (01) Assistente Técnico III – FC - 03



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

D - VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (6ª VARA)

1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02
- (06) Executante de Mandados – FC - 05
- 1.1 - Seção de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor de Seção – FC - 05

2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

3 - SECRETARIA DE VARA

3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- 3.1.1 - Seção de Execução Fiscal
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.1.1 - Setor de Publicação
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
 - 3.1.2 - Seção de Procedimento Fiscal
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.3 - Seção de Controle de Diligências
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
 - 3.1.4 - Seção de Cálculos
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - 3.1.5 - Seção de Leilão e Avaliação
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

E – JUIZADO ESPECIAL FEDERAL (7ª VARA)

1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC – 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02
- 1.1 - Setor de Pesquisa de Jurisprudência
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04

2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

3 – SECRETARIA DE VARA

- 3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria
- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 03
- (01) Secretário – FC – 03
- (01) Assistente de Atendimento e Atermação – FC – 03
- (02) Executantes de Mandados – FC – 05
- 3.1.1 - Setor de Cálculo
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- 3.1.2 - Setor de Agendamento e Controle de Perícias e Audiências
- (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.3 - Setor de Análise e Andamento Processual
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04
- (02) Assistente-Técnico III – FC – 03
- 3.1.4 - Setor de Expedição e Cumprimento
- (01) Supervisor-Assistente – FC – 04



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

F – 8ª VARA (MOSSORÓ)

1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02
- (02) Executante de Mandados – FC - 05

2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

3 - SECRETARIA DE VARA

3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.2 - Seção de Procedimentos Cíveis
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.3 - Seção de Execuções Fiscais
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
- 3.1.4 - Seção de Juizado Especial
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Auxiliar do Juizado Especial – FC - 02



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE JULHO DE 2007

G – 9ª VARA (CAICÓ)

1 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02
- (02) Executante de Mandados – FC - 05

2 - GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

- (01) Oficial de Gabinete – FC - 05
- (01) Auxiliar Especializado – FC 02

3 - SECRETARIA DE VARA

3.1 - Gabinete de Diretor de Secretaria

- (01) Diretor de Secretaria – CJ - 3
- 3.1.1 - Seção de Procedimentos Criminais**
 - (01) Supervisor de Seção – FC - 05
- 3.1.2 - Setor de Procedimentos Cíveis**
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.3 - Setor de Execuções Fiscais**
 - (01) Supervisor-Assistente – FC - 04
- 3.1.4 - Seção de Juizado Especial**
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05
 - (01) Auxiliar do Juizado Especial – FC – 02
- 3.1.5 – Seção de Perícias Médicas**
 - (01) Supervisor de Seção – FC – 05

H – TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

1 – SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

- (01) Secretário da Turma Recursal – FC - 05